



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDERADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

PROTÓCOLO GERAL 123/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 12:58
Legislativo - PL 4/2025

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

OFÍCIO Nº 095/2025/GAB/PMEC

Eldorado do Carajás/PA, 13 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor

JENEAN DOS REIS ARAÚJO - PDT

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA
Rua Oziel Carneiro, nº 37, Km 02, CEP.: 68.524-000

Exmo. Senhor Presidente;

Com as honrarias de costume, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 04, de 12 de maio de 2025, que "*Dispõe sobre a autorização para desapropriação, por utilidade pública, do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, de propriedade de Beatriz Silva Coelho, portadora do RG nº 7**6**0 SSP/PA e do CPF nº 0**.***.***-85.*"

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



WAGNE COSTA MACHADO – MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei nº 04, de 12 de maio de 2025, que *"Dispõe sobre a autorização para desapropriação, por utilidade pública, do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, de propriedade de Beatriz Silva Coelho, portadora do RG nº 7**6**0 SSP/PA e do CPF nº 0**.***.***-85."*

Como é conhecimento desta Casa Legislativa, o Poder Executivo de Eldorado do Carajás - PA não possui sede própria, estabelecido no endereço atual por tempo razoável, onde possui seu acervo documental e também sediando algumas Secretarias, portanto necessária à Desapropriação do imóvel por utilidade pública, mediante a justa indenização.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei e pedimos a dispensa dos interstícios regimentais.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Eldorado do Carajás, Pará, aos 12 maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.



WAGNE COSTA MACHADO – MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLADO GERAL 123/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 12:58
Legislativo - PL 4/2025

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

PROJETO DE LEI Nº 04, 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para desapropriação, por utilidade pública, do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, de propriedade de Beatriz Silva Coelho, portadora do RG nº 7**6**0 SSP/PA e do CPF nº 0**.***.***-85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por utilidade pública, o imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, matrícula nº 0960, fls. 152, Livro 2-D, do Cartório do Ofício Único deste Município, de propriedade de Beatriz Silva Coelho, portadora do RG nº 7**6**0 SSP/PA e do CPF nº 0**.***.***-85, destinado à instalação da sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O valor da justa indenização foi fixado em R\$ 795.540,77 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), a ser pago em 04 (quatro) parcelas de igual valor, da seguinte forma:

I - primeira parcela, no valor de R\$ 198.885,19 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), a ser paga no mês de dezembro de 2025;

II - segunda parcela, no valor de R\$ 198.885,19 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), a ser paga no mês de dezembro de 2026;



Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

III - terceira parcela, no valor de R\$ 198.885,19 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), a ser paga no mês de dezembro de 2027;

IV - quarta parcela, no valor de R\$ 198.885,19 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), a ser paga no mês de dezembro de 2028.

Art. 3º O Imóvel urbano a ser desapropriado tem a seguinte descrição perimetral:

I - inicia-se no vértice P01, de coordenadas N 9.324.384,2201 m e E 681.915,0659 m, confrontando com a Rua Belo Horizonte e a Rua Rio Vermelho, com azimute de 150°11'21" e distância de 30,00 m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.324.358,1900 m e E 681.929,9800 m;

II - confronta, em seguida, com o Lote 02, com azimute de 251°07'44" e distância de 13,30 m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.324.353,8882 m e E 681.917,3949 m;

III - segue confrontando com o Lote 09, com azimute de 324°02'44" e distância de 27,48 m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.324.376,1327 m e E 681.901,2603 m;

IV - por fim, confronta com a Rua Belo Horizonte, com azimute de 059°38'16" e distância de 16,00 m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000.

§ 2º Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 12 maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.



WAGNE COSTA MACHADO – MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal e art. 13 da IN/TCM-PA nº. 04/2015, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Lei nº 04, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a **“Autorização para desapropriação, por utilidade pública, do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP: 68.524-000 Eldorado do Carajás/PA, de propriedade da Sra. Beatriz Silva Coelho”**. Destinado para instalação e funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás -, conforme justificado no projeto de lei.

Valor total da Desapropriação será de R\$ 795.540,77 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

2. FINALIDADE:

Trata-se de consulta realizada pela Procuradoria Municipal do Município de Eldorado do Carajás, através do Memorando n. 107/PGM/PMEC, sobre o Impacto Orçamentário / Financeiro para o Projeto de Lei nº. nº 04, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a **“Autorização para desapropriação, por utilidade pública, do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, Loteamento KM 100 – Centro, CEP: 68.524-000 Eldorado do Carajás/PA, de propriedade da Sra. Beatriz Silva Coelho”**. Destinado para instalação e funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – Pará.

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| Exercício | Valor da Parcela | Classificação da Despesa | Fonte de Recursos |
|-----------|------------------|-------------------------------------|--|
| 2025 | R\$ 198.885,19 | 4.4.90.61.00 – Aquis. de Imóveis | Recursos não vinculados de Impostos |
| 2026 | R\$ 198.885,19 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis | Rec. não vinculados de Impostos LOA 2026 (planejado) |
| 2027 | R\$ 198.885,19 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis | Rec. não vinculados de Impostos LOA 2027 (planejado) |
| 2028 | R\$ 198.885,19 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis | Rec. não vinculados de Impostos LOA 2028 (planejado) |
| Total | R\$ 795.540,77 | | |



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
SEU GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

4. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A despesa está referente ao projeto em análise esta compatível com o Plano Plurianual (PPA 2022–2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e possui previsão na Lei Orçamentária Anual de 2025, sobre as parcelas futuras, as mesma serão inclusas no PPA 2026/2029, bem como nas respectivas LDOs e LOAs dos anos subsequentes.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor foi apurado com base em laudo de avaliação técnica nº 003/2025, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis. A avaliação seguiu os critérios das normas da ABNT NBR 14.653-2.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despesa objeto deste estudo é compatível com a capacidade financeira do Município, não compromete o equilíbrio fiscal, tampouco ultrapassa os limites definidos pela LRF. Os impactos serão diluídos ao longo de quatro exercícios, com previsibilidade e planejamento.

Eldorado do Carajás – PA, 09 de maio de 2025.

MARTA APARECIDA Assinado de forma digital
PARANHOS:639970292 por MARTA APARECIDA
53 PARANHOS:63997029253

Marta Aparecida Paranhos
Contadora



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UMA GOVERNANÇA PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO Nº 001/2025/DPTO – DESAPROPRIAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PARÁ

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, a existência de créditos orçamentários para custear as despesas decorrentes da execução do objeto deste processo, na seguinte dotação:

- 15.451.0013.1.003 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico;
- 1.003 – Aquisição de Imóveis, Terrenos e Desapropriações;
- 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

As despesas estão em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MARTA APARECIDA Assinado de forma digital
PARANHOS:639970 por MARTA APARECIDA
29253 PARANHOS:63997029253

Marta Aparecida Paranhos
Contadora Municipal
CRC: PA012182/O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDERADO DO
CARAJÁS/PA



Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Telefone: (94) 98421-0658 |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0000960-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido de parte Interessada, o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 960, registrada neste Cartório, no Livro nº 02 - REGISTRO GERAL - deste Ofício, conforme abaixo:

Matrícula nº: 0960, FLS. 152 LIVRO 2-D. DATA: 29/01/2013 PROTOCOLO: 1690

IMÓVEL URBANO: localizado na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Rio Vermelho, com a seguinte descrição: área do terreno 362,14m², Lote 001, da Quadra 051, Bairro KM 100, Centro, situado no Município de Eldorado do Carajás/PA, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do ponto **01**, situado no limite da **RUA BELO HORIZONTE ESQUINA COM A RUA RIO VERMELHO**, definido pela coordenada **N=9324387,57(P01)m** e **E=0681915,12(P01)m**, seguindo com distância de **29,18m** e azimute plano de **147°34'91"**, chega-se ao ponto **02**, neste confrontando ainda com a **RUA RIO VERMELHO E LOTE 02**, seguindo deste com distância de **13,43m** e azimute plano de **254°17'07"** chega-se ao ponto **03**, neste, confrontando com o **LOTES 02 E LOTE 09**, seguindo deste com distância de **25,80m** e azimute plano de **325°85'04"** chega-se ao ponto **04**, confrontando neste trecho com o **LOTES 09 E RUA BELO HORIZONTE**, seguindo deste com distância de **13,54m** e azimute plano de **56°47'05"**, chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Limita-se ao NORTE: Com a Rua Belo Horizonte; SUL: Com o Lote 02; LESTE: Com a Rua Rio Vermelho e OESTE: Com o lote 09. Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves CREA/PA 9794-D; **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ELDERADO DO CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.139.633/0001-75, com sede administrativa na Rua da Rodoviária nº 30, KM 02, Bairro Centro, no Município de Eldorado do Carajás/PA; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 0068, do Livro 2-A, de Registro Geral de Imóveis deste Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás/PA; **FORMA DE AQUISIÇÃO:** o proprietário acima mencionado adquiriu o imóvel objeto desta matrícula através do Título de Doação com Encargo nº MBA1502954002, emitido pela União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em data de 28 de junho de 2010; **EMOLUMENTOS:** Abertura de Matrícula: R\$ 59,20; Prenotação: R\$ 88,80; Certidão de inteiro teor: R\$ 23,70; SELO: R\$ 1,80; TOTAL: R\$ 173,50. O que dou fé. Eu _____ José Hudson Soares de Araújo Júnior Oficial do Registro de Imóveis. (Cód. do ato nº 123, Selo Fiscal nº G001686914)

R-001/0960 – Prot. nº. 1691, de 29/01/2013. **TÍTULO DEFINITIVO:** Nos termos do Título Definitivo emitido em 30/12/2012, pelo Município de Eldorado do Carajás/PA, considerando o que consta no processo administrativo nº 0264/2012-RF, e na Lei Municipal nº 279/2011, o **MUNICÍPIO DE ELDERADO DO CARAJÁS/PA**, já qualificado, representado por seu Prefeito, Sr. Genival Diniz Gonçalves, **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sr^a. **CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES**, de nacionalidade brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 49426 SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.730.902-00, residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte, Quadra 51, Lote 01, Bairro KM 100, Centro, Eldorado do Carajás/PA. Para fins de cumprimento do Decreto Municipal 003/2012, publicado em 31/01/2012, o valor venal do imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado em R\$ 34.881,32 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás, 29 de Janeiro de 2013. O Oficial Registrador José Hudson Soares de Araújo Júnior. (Cód. do ato nº 126, Selo Fiscal nº G001686915).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA



Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Telefone: (94) 98421-0658 |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0000960-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

R-002/0960 - Prot. 2230: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas desta Serventia, passada no Livro nº 004, às fls. 196/197, em 11 de Abril de 2014, a proprietária, **CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda, a **GARDÊNIA COELHO DE ARAÚJO ALVES**, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 955.762 SSP/TO emitida em 28/08/2008 e inscrita no CPF/MF sob o nº 937.601.402-20, residente e domiciliada na Rua Guajajara, s/nº, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ **34.881,32** (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás, Pará, 14 de Abril de 2014. O Oficial. José Hudson Soares de Araújo Júnior. (Cód. do ato nº 169, Selo de Fiscalização nº H000.570.138)

R-003/0960 - Prot. 2758: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas desta Serventia, passada no Livro nº 006 - N, às fls. 004/005, em 27 de maio de 2015, a proprietária, **GARDÊNIA COELHO DE ARAÚJO ALVES**, já qualificada, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FABIO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 362786963 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.837.972-20, conforme Certidão de Casamento, cujo registro ocorreu no dia 29/04/2015, sob Matrícula Única nº 139832 01 55 2015 2 00003 048 0000648 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Serventia Extrajudicial de Eldorado do Carajás/PA, ambos residentes e domiciliados na residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 35, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, transmitiram definitivamente, por venda, a **CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 49426 2ª Via SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.730.902-00, residente e domiciliada na Rua Guajajara, s/n, KM 100, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ **34.881,32** (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás, Pará, 28 de Maio de 2015. Eu _____ Débora Taliane Gonçalves Chaves - Escrevente. (Cód. do ato nº 169, Selo de Fiscalização nº H003.620.398)

AV-004/0960 - Prot. 2841: Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento apresentado pela proprietária, acima já qualificada, e nos termos da Carta Habite-se nº 23/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Eldorado do Carajás/PA, datada em 01 de Junho de 2015, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND nº 002182015-88888215 - CEI 51.230.97215/60, datada em 27/07/2015, a construção de **01 (Uma) EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ALVENARIA**, com as seguintes especificações: **TÉRREO: 08 SALAS:** Piso em granizo, parede de alvenaria, pintura acrílica e laje; **COPA:** Piso em granizo, parede de alvenaria, pintura acrílica e laje; **04 BANHEIROS:** Piso em granizo, parede de alvenaria com revestimento e cerâmica, pintura acrílica e laje. **1º ANDAR: 04 SALAS:** Piso em granizo, parede de alvenaria, pintura acrílica e laje; **PÁTIO:** Piso em granizo, parede de alvenaria, pintura acrílica e laje; **02 BANHEIROS:** Piso em granizo, parede de alvenaria com revestimento e cerâmica, pintura acrílica e laje. **2º ANDAR: SALÃO:** Piso em granizo, parede de alvenaria, pintura acrílica, forro e gesso; **RELHADO:** Em estrutura metálica; **ESQUADRIAS:** 27 Portas e 23 janelas em vidro blindex;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELTORADO DO
CARAJÁS/PA



Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás
Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Telefone: (94) 98421-0658 |
E-mail: cejInt106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0000960-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001902517 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 71520910000021855455214030

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 59,16 | 8,87 | 1,48 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 020771



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA



Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Telefone: (94) 98421-0658 |

E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0000960-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 215) SELO DIGITAL GERAL Nº 002891877 - A (Cód. do Ato nº 215) SELO DIGITAL GERAL Nº 002891878 - A.

R-006/0960 - Protocolo 8802 de 06/05/2024. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de setembro de 2022, às folhas 037 à 038V, do Livro 013, desta comarca, a proprietária **Cleia Coelho de Araujo**, já qualificada (R-001), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **Beatriz Silva Coelho**, brasileira, técnica em segurança do trabalho, portadora da Carteira Nacional de Habitação nº 06473725235 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade RG nº 7956240 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.148.143-85, nascida em 17/12/1994, filha de Audilene Silva de Jesus e Joel Soares de Jesus da Silva, Email: engbeatriz5@gmail.com, e **Atos Coelho de Araujo Alves**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06080236701 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade RG nº 0312686520064 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.396.411-78, nascido em 29/01/1990, filho de Edvan Alves Costa e Cleia Coelho de Araujo Alves, Email: eng.atosalves@gmsil.com, casados entre si, desde 07/06/2019, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 139832 01 55 2019 2 00005 187 0001387 44, pelo preço certo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralmente quitado, conforme consta na Escritura Pública. O pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" (ITBI) ocorreu em 30/08/2022, no valor de R\$ 10.009,77, confirmada pelo Laudo de ITBI nº 63, da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, Código HASH: c4ce.3ea8.f2ae.aeb2.ae59.b0ca.a836.b6b3.253e.335e E bd0d.82da.97ae.be3b.6d1e.11cd.0838.7f1f.5077.5f66. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 27 de maio de 2024. Eu _____ Elyne Durans Mendonça – Escrevente Autorizada. (Cód. do Ato nº 172). SELO DIGITAL GERAL Nº 002972835 - A.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/73.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar de sua emissão.

(Cód. do Ato nº 453).

O referido é verdade e dou fé.

Eldorado do Carajás, 27 de maio de 2024

ELYNE DURANS MENDONÇA
Escrevente Autorizada

CPA 020772



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELDERADO DO
CARAJÁS/PA



Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Wilson Queiroz Brasil Filho

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

Travessa do Posto esquina com a Rua Jacarandá, s/nº, Bairro: Novo Eldorado,
Município de Eldorado do Carajás/PA. CEP: 68524-000 | Telefone: (94) 98421-0658 |
E-mail: cejint106@tjpa.jus.br

CNM Nº 139832.2.0000960-81

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIO: novas; tipo normal, com área de 543,90m² (Quinhentos e quarenta e três metros e noventa centímetros quadrados), localizada na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Rio Vermelho, Lote 01, Quadra 51, KM 100, nesta Cidade de Eldorado do Carajás/PA, tendo como Valor Total Global da obra de R\$ 570.719,71 (Quinhentos e setenta mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos). A edificação está em perfeitas condições de habitabilidade e de acordo com as normas pertinentes deste Município, conforme vistoria feita no local, e alvará de construção. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 28 de Julho de 2015. O ___ Oficial, José Hudson Soares de Araújo Júnior. (Cód. do Ato nº 198, selo Fiscal nº H004.172.755)

AV-005/0960 - Protocolo 8617 de 21/03/2024. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Nos termos do requerimento apresentado e das disposições do art. 213, inciso II, da Lei Federal n. 6.015/73, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, **Jorzenillo Marques da Silva**, CREA-PA: 1516852257PA, com a manifestação favorável do pedido de retificação, firmado pelos confrontantes abaixo nomeados, através de instrumento particular de anuência, procede-se à presente averbação para retificar as medidas perimetrais do imóvel objeto desta matrícula, bem como a área e os ângulos de deflexão: I) **IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES:** Ao Sul, confronta-se atualmente com o lote 02 e A OESTE confronta-se com o lote 09, ambos de propriedade do Município de Eldorado do Carajás, conforme matrícula nº 68, desta Serventia. II) **RE-RATIFICAÇÃO DAS MEDIDAS LINEARES, ÁREA TOTAL SUPERFICIAL E ATUALIZAÇÃO DESCRITIVA:** De acordo com os documentos acima mencionados e a Lei Municipal nº 525/2023, cujo levantamento topográfico planimétrico resultou na atualização da descrição do imóvel conforme segue: **IMÓVEL URBANO:** localizado de frente para a "Rua Belo Horizonte", "Lote 01", da "Quadra 51", Bairro: **Loteamento Novo Eldorado**, situado no Município de Eldorado do Carajás - PA, com área de 414,66 m², conforme segue os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Inicia a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9324384,2201 m e E 681915,0659 m; deste, segue confrontando com a Rua Belo Horizonte e Rua Rio Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 150° 11'21" e 30,00 m até o vértice P02, de coordenada N 9324358,1900 m e E 681929,9800 m; deste, segue confrontando com lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 251° 07' 44" e 13,30 m até o vértice P03, de coordenadas N 9324353,8882 m e E 681917,3949 m; segue confrontando com o lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias 324° 02' 44" e 27,48 m até o vértice P04, de coordenadas N 9324376,1327 m e E 681901,2603 m; deste segue confrontando com o a Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 059° 38' 16" e 16,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: eebc.4f60.dc2e.50e8.7b23.d6cd.3c94.550a.1ef4.c8a3. O referido é verdade e dou fé. Eldorado do Carajás/PA, 30 de abril de 2024. Eu ___ Elyne

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL